



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 193/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Concede Aceleração da Promoção Por Titulação.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, conforme o constante do Processo 23225.000395/2019-20, ao Professor EBTT **WAGNER DIAS ROCHA**, matrícula SIAPE 3447604, da classe D 102 para a Classe 301, com efeitos retroativos a 20/01/2019.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora